

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº xxx/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

TÉRMINO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SITUADA NA COMUNIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto na referida comunidade foi iniciada, porém não foi concluída e encontra-se há vários anos paralisada, causando diversos transtornos aos moradores.

Sabe-se que a coleta e o tratamento das águas residuais, desde a origem até o lançamento final, constituem, junto com o abastecimento com água tratada, um dos fundamentos do saneamento básico de uma população.

O acesso universal aos serviços de saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 2007, que determina que todos os domicílios, rurais ou urbanos, tenham o acesso aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem pluvial, contudo, grande parte da população não vive essa realidade.

Ademais, a falta de tratamento das águas residuais geram impactos ao meio ambiente, e ainda, prejudicam a saúde, a qualidade de vida da população e a valorização do espaço.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo, representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Por estas razões, e por sabermos que há relevante interesse público em nosso pedido, se faz necessária a conclusão urgente da obra. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de abril de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador



Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº xxx/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que é de suma importância a realização dos referidos serviços, uma vez que as ruas do aludido bairro encontram-se em situação precária, pois além do mato alto, estão com grande quantidade de entulho e lixo, que vem causando a infestação de moscas, mosquitos e outros insetos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

Portanto, visando ao bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de abril de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 11/04/2024 14:15
Checksum: **376FEF7E63D259444BA6AC2323C4D90D81104C4704615B7D930D73D10D41BF3E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.